



MUNICÍPIO DE SAGRÉS

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



1º Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 13/07/2017, entre o Município de Sagres, e APAE de Osvaldo Cruz, objetivando o atendimento de educando com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

O Município de Sagres, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO RIVED GARCIA**, RG nº 13.322.638-4, doravante designado MUNICIPIO, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, APAE de Osvaldo Cruz, inscrita no CNPJ sob nº 53.311.965/0001-61, com sede em Osvaldo Cruz, representada, de acordo com o seu ato constitutivo, por **WILSON MARQUEZ**, portador do RG nº 10.503.015-6 doravante denominada OSC, observadas as disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente Aditamento altera o Plano de Trabalho, para o exercício de 2018, conforme autorizam o item 1.3 da Clausula Primeira do Termo de Colaboração firmado em 13/07/2017, conforme consta do instrumento em anexo, que deste faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA Dos Recursos Financeiros

O valor anual estimado da presente parceria é de R\$ 6.000,00(seis mil reais) correndo a despesa por conta de dotação orçamentária 08.244.044.2004, UG 0203 Gestão 2017/2020 conforme discriminado abaixo.

FONTE: 01ED: 3.3.50.43- R\$ 6.000,00

§ 1º - O Município providenciará se necessário, a previsão nos orçamentos dos exercícios seguintes das dotações correspondentes.

§ 2º - A transferência e aplicação dos recursos ficam inalteradas conforme cronograma de desembolso contido nos planos de trabalho.



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



CLÁUSULA TERCEIRA Da Vigência

O prazo de vigência do presente aditamento do Termo de Colaboração será de 01/01/2018 à 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 30/07/2017, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento

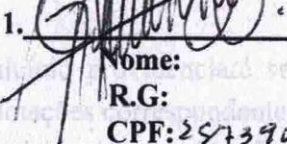
E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Sagres 01 de Janeiro de 2018.

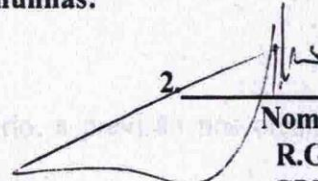

RICARDO RIVED GARCIA
Prefeito


WILSON MARQUEZ
Presidente da APAE de Osvaldo Cruz

Testemunhas:

1. 
Nome: **Gessé Alves Martins**
R.G: **6542748**
CPF: **257390698-73**

Gessé Alves Martins
Secretário de Administração
RG 29 978.537 3

2. 
Nome: **Geronio Alves**
R.G: **6542748**
CPF: **641365238/15**